

pria do referido Organismo ou de crédito especial até o montante do valor da Obra.

Artigo 3º — Fica o Poder Executivo, através da referida Companhia, também autorizado a proceder a celebração de convênio com o S.A.D.E. — Serviço Autônomo de Água e Esgoto, órgão da Prefeitura Municipal de Campo Grande, visando à concretização dos serviços mencionados.

Artigo 4º — Este decreto legislativo, válido por três exercícios, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 27 de abril de 1971.

Deputado NELSON RAMOS
Presidente

portarias

PORTARIA DS/1/71

O Diretor da Secretaria da Assembleia Legislativa, usando das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral,

RESOLVE:

Designar a funcionária Maria Bastos Pommot, Oficial Legislativo PL 10 desta Secretaria, para exercer a função gratificada de Secretária da Comissão de Finanças e Orçamento, criada pelo artigo 92, II, da Resolução nº 30/68, de 13 de novembro de 1968.

Publique-se

Gabinete do Diretor da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 22 de abril de 1971.

DR. ZELIRIO DALL'AGLIO
DIRETOR

PORTARIA DS/2/71

O Diretor da Secretaria da Assembleia Legislativa, usando das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral,

RESOLVE:

Designar a funcionária Lila Maria Borges de Almeida, Oficial Legislativo PL 10 desta Secretaria, para exercer a função gratificada de Secretária da Comissão de Assuntos Gerais, criada pelo artigo 55 item II — do Regimento Interno.

Publique-se.

Gabinete do Diretor da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 22 de abril de 1971.

DR. ZELIRIO DALL'AGLIO
DIRETOR

PORTARIA DS/3/71

O Diretor da Secretaria da Assembleia Legislativa, usando das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral,

RESOLVE:

Artigo único — Revogar a partir de 1º de abril os efeitos das Portarias 7/68 e 8/68, de 6 de dezembro de 1968.

Cumpra-se.

Gabinete do Diretor da Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 22 de abril de 1971.

DR. ZELIRIO DALL'AGLIO
DIRETOR

Resoluções

A Mesa da Assembleia Legislativa:

Faz saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 4/71

Concede ao Deputado Levy Dias licença de 17 (dezesete) dias para tratamento de saúde.

Artigo 1º — Fica concedida ao Deputado Levy Dias licença de 17 (dezesete) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 22 de março pp. nos termos do artigo 145 inciso V do Regimento Interno.

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de abril de 1971.

Nelson Ramos — Presidente

Waldomiro Gonçalves — 1º Secretário

Lopes Lins — 2º Secretário

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso:

Faz saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 3/71

Constitui e nomeia Comissão Especial da Assembleia para o fim que menciona.

Artigo 1º — Fica constituída uma Comissão Especial de Representação da Assembleia Legislativa, composta dos senhores Deputados Vicente Emilio Vuolo, Afro Stefanini, Antônio Lopes Lins, José Benedito Canellas e Cecilio Jesus Gaeta, sem ônus para a Casa, a fim de, sob a Presidência do Primeiro, promover estudos, e, ao final, propor ao Poder Executivo uma solução definitiva para o problema energético de Cuiabá, em face do intenso progresso da Capital, como polo natural de convergência das forças de desenvolvimento do Centro-Norte mato-grossense.

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a de número 2/71 do dia 18 de março do corrente ano.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de março de 1971.

Nelson Ramos — Presidente

Waldomiro Gonçalves — 1º Secretário

Lopes Lins — 2º Secretário

Conselho Rodoviário Estadual

DECISÃO Nº 05/71

O Conselho Rodoviário Estadual, em sessão extraordinária realizada no dia 11 de março do ano de 1971, decidiu aprovar as seguintes matérias: